

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 125/2015 – CIB

Goiânia, 20 de agosto de 2015.

Aprova o credenciamento/habilitação do Hospital e Maternidade Dona Íris como Unidade de Geração de Alto Risco, Tipo II.



A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A existência de ampliar o acesso e qualificar a atenção dos Cuidados Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás;
- 2** – A Portaria nº 1.020/GM/MS de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;
- 3** – A Portaria nº 2.298/GM/MS de 02 outubro de 2012, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implementação;
- 4** – A Portaria nº 2.777/GM/MS de 19 de novembro de 2013, que aprova a etapa II Aprova a Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Goiás e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implementação - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- 5** – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de credenciamento/habilitação do Hospital e Maternidade D. Íris, como Unidade de Geração de Alto Risco, Tipo II.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de agosto de 2015, o credenciamento/habilitação do Hospital e Maternidade D. Íris, CNES 2506858, como Unidade de Geração de Alto Risco, Tipo II, no município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gerçilene Ferreira
Presidente do COSEMS